



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

N.1190.01.0008457/2020-30 /2025

RESOLUÇÃO SEF Nº 5902, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Resolução nº 4.462, de 23 de julho de 2012, que institui a Comissão Interna de Gestão de Informações no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o art.93, § 1º, III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 45.969, de 25 de maio de 2012, para o cumprimento da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 4.462, de 23 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

- I – Reges Moises dos Santos, Masp 753284-9, Chefe de Gabinete;
- II – Cleison Richard Batista, Masp 755823-2, Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação Social;
- III – Elisa Vieira Marques Brigagão Dias, Masp 331.910-0, Assessora do Gabinete;
- IV – Pedro Vinicius Campos, Masp 752942-3, Assessor da Subsecretaria do Tesouro Estadual;
- V – Eduardo Silva da Silveira, Masp 386.831-2, Assessor da Subsecretaria da Receita Estadual;
- VI – Luiz Gustavo Sodré Couto, Masp 457153-5, Assessor da Subsecretaria da Receita Estadual;
- VII – Paulo Henrique Candido de Melo, Masp 752504-1, Assessor da Assessoria Estratégica;
- VIII – Gabriel Arbex Valle, Masp 753238-5, Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica.” (nr)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, aos 16 de abril de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes**, Secretário de Estado de Fazenda, em 16/04/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **111865438** e o código CRC **4824593E**.